



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

Ofício nº 1709/SCC-DIAL-GEMAT

Florianópolis, data da assinatura digital.

Senhor Presidente,

De ordem do Senhor Governador do Estado e em atenção ao Ofício nº GPS/DL/0405/2024, encaminho a Manifestação Jurídica da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária (SAR) e o Ofício GABS SEF nº 857/2024, da Secretaria de Estado da Fazenda (SEF), ambos contendo manifestação a respeito do Projeto de Lei nº 0339/2024, que “Altera a Lei nº 13.136, de 25 de novembro de 2004, que ‘Dispõe sobre o Imposto sobre Transmissão *Causa Mortis* e Doação de quaisquer Bens ou Direitos - ITCMD’, para prever isenção aos membros da agricultura familiar”.

Respeitosamente,

Marcelo Mendes
Secretário de Estado da Casa Civil, designado

Excelentíssimo Senhor
DEPUTADO MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

OF 1709_PL_0339_24_SEF_SAR
SCC 14548/2024

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC 401, nº 4.600, km 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3665-2054 | e-mail: gemat@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **27MD1Y8L**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO MENDES (CPF: 032.XXX.289-XX) em 10/12/2024 às 13:59:28

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2018 - 17:47:45 e válido até 05/06/2118 - 17:47:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE0NTQ4XzE0NTYxXzlwMjRfMjdNRDFZOEw=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00014548/2024** e o código **27MD1Y8L** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.